



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

EMENTA: CONCEDE COMENDAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedida a **COMENDA “Vereadora Hortênsia Ciótola”** a Ilma. Sr.^a Edna Marcondes, do lar para animais São Francisco de Assis.

Art. 2º. Fica concedida a **COMENDA “Lúcio Mansur Elias”** ao Ilmo. Sr. Mario Reis Esteves, Chefe do Executivo do Município de Barra do Piraí.

Art. 3º. Fica concedida a **COMENDA “Medalha de Honra ao Mérito de Saúde Pública”** ao Ilmo. Dr. Paulo Sergio Braga de Sá, 50 anos como Pediatra no município de Barra do Piraí e 42 anos como Servidor Público.

Art. 4º. Fica concedida a **COMENDA “Dr. Luiz Gonzaga de lima costa”** a Ilma. Sr.^a Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira, Coordenadora da base Operação Segurança Presente no município de Barra do Piraí, e ao Ilmo. Sr. Delegado Antônio Furtado.

Art. 5º. Fica concedida a **COMENDA “Anna Maria Sloboda Cruz”** a Ilma. Sr.^a Mariângela Manso Carvalho Couto, educadora renomada no município sendo diretora adjunta no Colégio Barão do Rio Bonito.

Art. 6º. Fica concedida a **COMENDA “João Felipe Eiras Bichara”** ao Ilmo. Sr. Walter Faria Tavares.

Art. 7º. Fica concedida a **COMENDA “Prêmio Mário Di Biase”** aos Ilmos. Srs. Vicente Gonçalves do Nascimento e Severino Ananias Dias Filho.

Art. 8º. Fica concedida a **COMENDA “Abdias do Nascimento”** ao Ilmo. Sr. Mauro Arêdes Theodoro.

Art.9º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 13 DE ABRIL DE 2023
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 13/04/2023)

RAFael SANTOS COUTO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2023
Autor: MESA DIRETORA

1